



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 438, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 11.10.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 404/PROGEP, de 03.09.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 09, de 10.09.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo n.º 23065. 024915/2009-06.

  
**SÍLVIA REGINA CARDEAL  
PRÓ-REITORA**

PORTARIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 10  
Em 08/10/10